



5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial Titular: Paula da Silva Pereira Zaccaron

Rua Líbero Badaró, n. 425, 28º andar, Cep 01009-905 / Pq. Anhangabaú, n. 350, 28º andar, Cep 01007-040 - Ce
Tel.: (11) 3295-5555 - Email: 5rtd@5rtd.com.br - Site: www.5rtd.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 91.122 de 03/09/2026

Certifico e dou fé que o documento eletrônico, contendo **40 (quarenta) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 20/08/2026, protocolado sob nº 126.238, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **91.122** e averbado no registro nº 85.644 de 06/09/2024 no Livro de Registro A deste 5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

ACADEMIA DE EDUCACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

CNPJ nº 57.186.952/0001-69

Natureza:

ALTERAÇÃO DE ESTATUTO ELETRÔNICO

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

STEFANIE COSTA PAIVA LUCAS:38668444840(Padrão: ICP-Brasil)
MARA MARCIA MACHADO:07138276885(Padrão: ICP-Brasil)
ELIZABETH FERNANDES REIS:76793516868(Padrão: ICP-Brasil)

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 03 de setembro de 2026

Assinado eletronicamente

Marco Aurélio Pereira
Escrevente

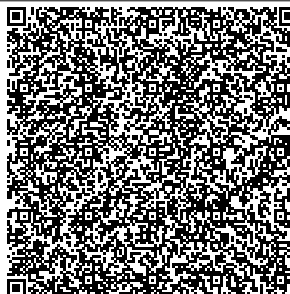
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 388,04	R\$ 110,33	R\$ 75,71	R\$ 20,41	R\$ 26,66
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 18,76	R\$ 8,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 648,04



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00291400540867545



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1135894PJAF000183968EB26R

ILMO. SR. OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Nome do Representante Legal: Mara Márcia Machado
E-mail: adm@vertea.org.br
Telefone: 11 96308-2149
Profissão: Enfermeira
Nacionalidade: Brasileira
Estado civil: Solteira
Portador do RG: 12.430.286-5
Inscrito no CPF: 071.382.768-85
Residente à: Av. Dona Helena Pereira de Moraes, nº 415, Torre Minuano, bloco B, apto. 184
Bairro: Parque do Morumbi CEP: 05707-400 Cidade: São Paulo UF: SP

Representante legal da Pessoa Jurídica denominada: ACADEMIA DE EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (VÉRTEA)
CNPJ: 57.186.952/0001-69
Registro de Pessoa Jurídica nº: 85.887 (avermado sob nº 87.920 em 02/07/2025)
Com sede/Endereço: Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 311, 6º andar, sala 62
Bairro: Vila Andrade CEP: 05734-150 Cidade: São Paulo UF: SP

Venho requerer, nos termos do art. 121 da Lei nº 6.015/73 e da Lei nº 10.406/02, o registro e a averbação do instrumento anexo — Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de agosto de 2026, que aprovou a 2ª Alteração e a consolidação integral do Estatuto Social da Academia de Educação para o Desenvolvimento Sustentável (Vértea), acompanhada do respectivo texto consolidado e da Lista de Presença. Nestes termos, pede deferimento.

Local / data: São Paulo, 20 de agosto de 2026.

Assinatura do representante legal

Instruções:
1 - Não é necessário reconhecer firma no requerimento, se a assinatura estiver compatível;
2 - Deve ser assinado pelo representante legal, conforme contrato ou estatuto.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ACADEMIA DE EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CNPJ: 57.186.952/0001-69
Registro de Pessoa Jurídica: 85.887
Endereço: Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 311, 6º andar, sala 62, Vila Andrade, São Paulo/SP, CEP 05734-150

A/C Elizabeth Fernandes Reis,

A Presidente do Conselho de Administração da **Academia de Educação para o Desenvolvimento Sustentável (Vértea)**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Estatuto Social vigente, **convoca os Associados com direito a voto** para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no dia **17 de agosto de 2026**, às **09h00**, na sede da Academia supracitada, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**:

- Aprovação da reforma e consolidação integral do Estatuto Social da Vértea (2ª Alteração), com reconstituição de seu texto completo, conforme minuta previamente encaminhada aos Associados;
- Ratificação da manutenção dos mandatos dos atuais membros do Conselho de Administração, eleitos em Assembleia Geral Extraordinária de 18 de junho de 2025, até 18 de agosto de 2028; e
- Autorização para que a Presidente do Conselho de Administração pratique todos os atos necessários ao registro e à averbação da presente alteração perante o 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo.

Observações Importantes:

- Nos termos do Artigo 8º do Estatuto Social vigente, a presente matéria depende, para sua aprovação, do voto afirmativo de 2/3 (dois terços) dos Associados Fundadores presentes, além da maioria simples dos demais Associados com direito a voto;
- A minuta completa da 2ª Alteração do Estatuto Social, acompanhada do comparativo das alterações propostas em relação ao texto vigente, estará disponível na sede da Academia e será encaminhada previamente, por meio eletrônico, a todos os Associados convocados.

São Paulo, 03 de agosto de 2026.

Mara Marcia Machado
Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ACADEMIA DE EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CNPJ: 57.186.952/0001-69
Registro de Pessoa Jurídica: 85.887
Endereço: Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 311, 6º andar, sala 62, Vila Andrade, São Paulo/SP, CEP 05734-150

A/C Stéfanie Costa Paiva Lucas,

A Presidente do Conselho de Administração da **Academia de Educação para o Desenvolvimento Sustentável (Vértea)**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Estatuto Social vigente, **convoca os Associados com direito a voto** para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no dia **17 de agosto de 2026**, às **09h00**, na sede da Academia supracitada, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**:

- Aprovação da reforma e consolidação integral do Estatuto Social da Vértea (2ª Alteração), com reconstituição de seu texto completo, conforme minuta previamente encaminhada aos Associados;
- Ratificação da manutenção dos mandatos dos atuais membros do Conselho de Administração, eleitos em Assembleia Geral Extraordinária de 18 de junho de 2025, até 18 de agosto de 2028; e
- Autorização para que a Presidente do Conselho de Administração pratique todos os atos necessários ao registro e à averbação da presente alteração perante o 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo.

Observações Importantes:

- Nos termos do Artigo 8º do Estatuto Social vigente, a presente matéria depende, para sua aprovação, do voto afirmativo de 2/3 (dois terços) dos Associados Fundadores presentes, além da maioria simples dos demais Associados com direito a voto;
- A minuta completa da 2ª Alteração do Estatuto Social, acompanhada do comparativo das alterações propostas em relação ao texto vigente, estará disponível na sede da Academia e será encaminhada previamente, por meio eletrônico, a todos os Associados convocados.

São Paulo, 03 de agosto de 2026.

Mara Marcia Machado
Presidente do Conselho de Administração

Página

000009/000040

Registro Nº

91.122

03/09/2026

Protocolo nº 126.238 de 20/08/2026 às 15:22:30h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 91.122 em 03/09/2026 e averbado no registro nº 85.644 de 06/09/2024 neste 5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Marco Aurélio Pereira - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 388,04	R\$ 110,33	R\$ 75,71	R\$ 20,41	R\$ 26,66	R\$ 18,76	R\$ 8,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 648,04

ACADEMIA DE EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (VÉRTEA)
CNPJ: 57.186.952/0001-69
Registro de Pessoa Jurídica: 85.887

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2026

ANEXO III – Estatuto Social Consolidado (2ª Alteração)

[O texto integral do Estatuto Social consolidado consta de documento apartado — “Estatuto Social Vértea – Consolidado (2ª Alteração)” — que deverá ser anexado a esta ata para fins de registro perante o 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo.]

ESTATUTO SOCIAL

Academia de Educação para o Desenvolvimento Sustentável – Vértea

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, FORO, DURAÇÃO E ÂMBITO DE ATUAÇÃO

Artigo 1º – A Academia de Educação para o Desenvolvimento Sustentável, que adota Vértea como sua designação institucional, é uma associação civil de direito privado, de âmbito nacional, sem fins econômicos, constituída por prazo indeterminado, com personalidade jurídica distinta da de seus Associados, regendo-se por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º – A Vértea tem sede e foro na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 311, 6º andar, sala 62, Vila Andrade, CEP 05734-150, e poderá manter filiais e representações em qualquer localidade do território nacional, a critério do Conselho de Administração.

Parágrafo único – Fica eleito o foro da comarca de São Paulo, estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões relativas à interpretação e à aplicação deste Estatuto Social, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CAPÍTULO II – DA IDENTIDADE, FINALIDADES, OBJETIVOS E FORMAS DE ATUAÇÃO

Artigo 3º – A Vértea é uma organização dedicada à produção, integração, aplicação e disseminação de conhecimento para o Desenvolvimento Sustentável, com ênfase em Saúde Sustentável, e tem por finalidade contribuir para a transformação dos sistemas, das organizações e dos ecossistemas de saúde em direção a modelos mais sustentáveis, equitativos, resilientes, seguros e centrados nas pessoas.

Artigo 4º – São objetivos institucionais da Vértea:

- I – promover a pesquisa básica e aplicada de caráter científico ou tecnológico, a inovação e o avanço do conhecimento relacionados ao Desenvolvimento Sustentável e à Saúde Sustentável;
- II – promover a educação e o desenvolvimento de competências de profissionais, lideranças, organizações e demais agentes envolvidos na transformação da saúde;
- III – produzir evidências, análises e inteligência estratégica que apoiem a tomada de decisões, o aprimoramento da gestão e a formulação de políticas públicas;
- IV – fomentar o desenvolvimento e a adoção de práticas e soluções alinhadas à sustentabilidade, à equidade, à resiliência, à segurança e ao cuidado centrado nas pessoas;

Página

000040/000040

Registro Nº

91.122

03/09/2026

Protocolo nº 126.238 de 20/08/2026 às 15:22:30h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 91.122 em 03/09/2026 e averbado no registro nº 85.644 de 06/09/2024 neste 5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Marco Aurélio Pereira - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 388,04	R\$ 110,33	R\$ 75,71	R\$ 20,41	R\$ 26,66	R\$ 18,76	R\$ 8,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 648,04

ESTATUTO SOCIAL – VÉRTEA

Este Estatuto Social consolida a 2ª Alteração aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de agosto de 2026, cuja ata a ele se encontra anexada.

São Paulo, 17 de agosto de 2026.

Mara Marcia Machado

Presidente da Assembleia

Stéfanie Costa Paiva Lucas

Secretária da Assembleia